

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 01, de 03 de janeiro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.822, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.823, de 11 de junho de 2024 que inclui o Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.824, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.825, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia.
- Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.
- Considerando a Resolução da CIR Metropolitana III, nº 42, de 26 de dezembro de 2024, que pactua a utilização dos recursos Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE da Região de Saúde Metropolitana III.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente."

Resolve:

Art. 1º Tomar Ciência do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde da Metropolitana III, de abrangência Regional para Adesão ao Programa Mais acesso à Especialidades - PMAE, das especialidades e referências regionais, bem como Programação Físico Financeira para a Oferta de Cuidados Integrados – OCI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 03 de janeiro de 2025.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 02, de 03 de janeiro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIB/PA Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), que, entre outras orientações, estabelece: "As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIB-SUS/PA e da Comissão Intergestores Regional do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente". (CAPÍTULO: V – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, Art. 22).
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA para o ano de 2025, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º A datas previstas neste calendário podem sofrer alterações, caso necessário e conforme acordado entre SESPA e COSEMS/PA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de janeiro de 2025.

Sipriano Ferraz Santos Junior Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício (Decreto SN - DOE 36.054 de 03.12.2024). Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.
• COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/PARÁ.
• CALENDÁRIO DE REUNIÕES.
• ANO 2025.

MÊS	CIB - DIA	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	13	30/01
MARÇO	13	27/02
ABRIL	03	20/03
MAIO	08	23/04
JUNHO	12	29/05
JULHO	-	-
AGOSTO	07	24/07
SETEMBRO	11	28/08
OUTUBRO	30	16/10
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	11	27/11

Protocolo: 1156539

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSENILDO CASTRO DE JESUS, Matrícula 727547-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2006 A 13.06.2009.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 03.02.2025 A 04.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 07.01.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156661

PORTARIA Nº. 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS, Matrícula 5160774-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, correspondente ao 01.06.216 A 31.05.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) MÊS de Licença Prêmio, no período de 24.02.2025 A 25.03.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA-EM: 07.01.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156652